



**INDICAÇÃO  
Nº 051 / 2026**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 11 CONTÁRIOS 08  
ABSTENÇÃO 01 DATA 08/04/2026

*Capinação nas margens da rodovia que dá acesso à sede do Distrito de Tamboatá, com início no abrigo de Manoel Alves, na rodovia PE-88.*

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. Arsênio Medeiros de Oliveira, e ao Ilustríssimo Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Sr. João Francisco Batista Prazeres, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CAPINAÇÃO NAS MARGENS DA RODOVIA QUE DÁ ACESSO À SEDE DO DISTRITO DE TAMBOATÁ, COM INÍCIO NO ABRIGO DE MANOEL ALVES, NA RODOVIA PE-88.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 08 de abril de 2026.

**Severino Francisco dos Santos**

**(Maciel Santos)**

Vereador

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda da população que trafega diariamente pela rodovia que dá acesso ao Distrito de Tamboatá, especialmente no trecho com início no abrigo de Manoel Alves, na PE-88.

Atualmente, as margens da referida via encontram-se com vegetação alta e densa, o que compromete significativamente a visibilidade dos motoristas, ciclistas e pedestres, aumentando os riscos de acidentes. Além disso, a falta de capinação contribui para o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo prejuízos à saúde pública e ao bem-estar da população local.

Ressalta-se ainda que a manutenção adequada das margens das estradas é fundamental para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e valorização da infraestrutura do município, sobretudo em áreas de grande circulação.